

DELIBERAÇÃO Nº 125/22 – 20/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso das suas atribuições e considerando:

- A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro 2017, Seção VI e Seção VII, que tratam dos Incentivos Financeiros de Investimento e de Custeio do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências;
- A Portaria GM/MS nº 1.258, de 25 de maio de 2017, que habilita o Município de Maringá (PR), a receber incentivo financeiro de custeio, referente a 1 (um) Aeromédico e o incremento referente a mudança de porte da Central de Regulação das Urgências, habilita incentivo financeiro em custeio de 2 (duas) Unidades de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), do Município de Colorado (PR) e do Município de Paíandu (PR), pertencentes a Regional de Maringá (PR),
- A Portaria GM/MS nº 3.738, de 21 de dezembro de 2021, que corrige o valor de repasse financeiro da Central de Regulação de Urgências do SAMU Norte Novo, incorporando o valor anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao valor repassado pela Portaria nº 1.258, de 25 de maio de 2017;
- O Protocolo nº 18.852.978-0, que encaminha o Ofício nº 227/2022/GACA/SAÚDE, de 27 de janeiro de 2022, e o Parecer nº 101/2022/GACA/SAÚDE, recomendando a abertura de processo junto a SESA-PR e o Ministério da Saúde, para ressarcimento dos valores referente ao período em que o repasse financeiro da Central de Regulação às Urgências de Maringá esteve deficitário (7ª parcela de 2017 à 11ª parcela de 2021), totalizando R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais);
- A Deliberação CIR/15ºRS nº 11/2022, que aprova a solicitação do município de Maringá junto ao Ministério da Saúde para ressarcimento de R\$ 53.000,00, referentes ao período em que o repasse financeiro à Central de Regulação de Urgências do SAMU Norte Novo esteve deficitário em R\$ 1.000,00 mensais.

Aprova a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, do ressarcimento de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), referente ao período de deficit de R\$1.000,00 (mil reais) mensais (7ª parcela de 2017 à 11ª parcela de 2021), no repasse de recurso financeiro à Central de Regulação de Urgências do SAMU Norte Novo, do município de Maringá - Paraná.

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0464
8934962
Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.05.20 17:31:20
-03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR